

# PGFN e Receita Lançam três âmbito do Programa de Trans

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e a Secretaria de Administração Tributária publicaram os três primeiros editais de transações tributárias de âmbito relevante e disseminada controvérsia jurídica no âmbito do Programa de Transações Tributárias (PTT). A expectativa do Fisco é de arrecadar mais de R\$ 1 bilhão com a iniciativa de diálogo com grandes contribuintes.

O acordo de transação tributária é um instrumento de administração tributária mediante concessões mútuas. O acordo compromete a desistir da discussão no processo e pagar sob condições especiais, seguindo as regras publicadas e

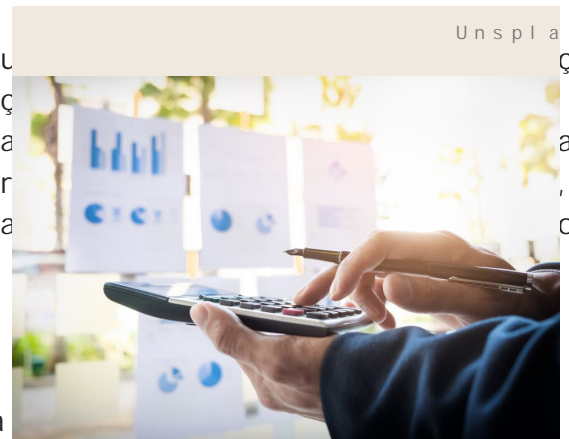
O acordo permite, assim, a regularização fiscal perante o Fisco, a redução do crédito tributário. A transação visa a viabilizar a manutenção da empresa e estimular a atividade econômica em consonância com as políticas públicas.

## Teses previstas

O Edital 25e/s2024 estabelece duas situações para a transação por adesão no contencioso tributário. Em primeiro lugar, está a dedução do crédito tributário em decorrência da reestruturação societária dentro do âmbito econômico (ágio interno) mediante a regularização fiscal perante o Fisco.

Em segundo lugar, consta a dedução do ágio fiscal por meio da regularização fiscal perante o Fisco para viabilizar a amortização (empresa veículo) mediante a regularização fiscal perante o Fisco.

Já o Edital 26t/r2024 estabelece três teses relacionadas à produção de créditos do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em primeira instância. Em primeiro lugar, está a correta classificação fiscal de produtos de Manaus e utilizados para produção de bebidas não alcoólicas. Em segundo lugar, aparece a correta classificação fiscal de produtos de Franca de Manaus e utilizados para produção de bebidas alcoólicas. Em terceiro lugar, a correta classificação fiscal da alíquota da Contribuição para os Programas de Integração Social (Cotap) e do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Seguro de Vida (Cofins).



Acordo permite a regularização fiscal perante o Fisco



Em terceiro lugar, discute-se a correta valoração do considerada a exclusão de despesas relacionadas a ma aproveitamento de créditos do IPI e de cálculo refle das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e da Contribuição Social

Por fim, o Edital 27e/s20a24e elece outras três situações elegi incidência de contribuições previdenciárias e de con fundos sobre valores pagos a título de participação

Em segundo, aparece a incidência de Imposto de Renda contribuição previdenciária e de contribuições desti valores auferidos em virtude de planos de opção, oferec ofertados pelas empresas a seus empregados e/ou dire

Em terceiro lugar, consta a incidência de IRRF, cont outras entidades ou fundos sobre valores aportados p previdência privada complementar.

## Oportunidade única

Para a procuradora-geral da Fazenda Nacional, Aneliz oportunidade única para contribuintes que estejam em situação, já que o PTL não é um programa perene e ná temáticas.

Esses três primeiros editais englobam teses que vêm esferas administrativas e judiciais. Nossa intenção disputas, chegando a um acordo que seja bom para as o país, reforçou a procuradora-geral.

Para o secretário especial da Receita Federal, Robin do PTL contribuem para a desburocratização e a simpl promovendo um ambiente mais favorável para o desenvo

Os editais têm como objetivo facilitar a renegociação condições mais favoráveis aos contribuintes que busc reduzir litígios tributários relevantes, complement

## Transação de tese

A RFB e a PGFN ressaltam que antes mesmo do lançamen Normativa MF 1.383, de 29 de agosto de 2024) houve e no contencioso tributário, utilizados como referênci relativo às teses de tributação sobre lucros no exte de afretamento de plataformas.



Em junho do ano passado, as adesões ao Edital PGFN/Responsáveis pelo encerramento de pendências tributárias quais cerca de R\$ 35 bilhões com a Procuradoria-Geral aproximadamente R\$ 10 bilhões com a Receita Federal.

Além disso, a PGFN destaca que já foi aberta uma outra possibilidade trazida pelo PTL, mais uma vez para grandes contribuintes.

O objetivo é colher subsídios para a minuta de Portaria primeira fase da transação individual na cobrança de econômico objeto de negociação no Programa de Transação Razoável de Recuperação do Crédito Judicializado (PRMêsCom informações da PGFN.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-jan-06/pgfn-e-receita-lancam-tr>